



EDITAL RETIFICADOR 1/2023 VINCULADO AO EDITAL 99, DE 23 DE JUNHO DE 2023 PROCESSO SELETIVO 2024/1 - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, o Edital Retificador 1/2023, vinculado ao Edital 99/2023 Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024.

1. RESOLVE:

I - RETIFICAR, o item 8.2 do Edital 99/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ

8.2 Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste edital.

LEIA-SE

8.2 Será aceito, no período recursal, exclusivamente para este edital e exclusivamente contra o indeferimento da inscrição, a anexação dos documentos não enviados no ato da inscrição. Neste caso, o candidato deverá encaminhar os documentos nos dias 16 e 17 de outubro de 2023, pelo Sistema SGC, no site <http://seletivo.ifmt.edu.br>, na opção Recursos; para isso, o candidato precisa estar logado no sistema, com seu login e senha. Para as demais etapas não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital 99/2023.

2.2. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021